



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Projeto de Lei nº 003/2021

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a conceder a recomposição salarial aos servidores e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Legislativo a conceder a recomposição salarial de 5,53% (Cinco Virgula Cinquenta e Três por cento), sobre os valores atuais recebidos pelos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Compreendem-se na classe de servidores do Legislativo, tanto os detentores de empregos públicos quanto os de cargos comissionados, de conformidade com a Lei nº756/2014.

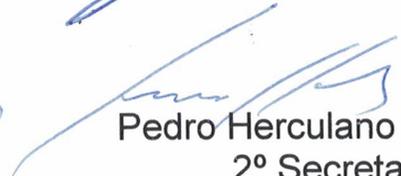
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2021.


Antonio Claudio F. da Cruz
Presidente


Alan Batista Carneiro
Vice-presidente


Osvaldo Virginio de Lira
1º Secretário


Pedro Herculano da Silva
2º Secretário